



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 08 de Junho de 2023

Edição nº 2992 - Ano XXI

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| CHAMAMENTO PÚBLICO | 2 |
| COMUNICADOS | 3 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | 4 |
| DECRETOS | 5 |
| DESPACHOS | 6 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 7 |
| ESTÁGIO REMUNERADO | 8 |
| EXTRATOS | 9 |
| LICITAÇÕES | 10 |
| NOTIFICAÇÕES | 13 |
| PORTARIAS | 14 |
| TRÂNSITO | 16 |
| ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL | 17 |

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

SEMANA DA PÁTRIA 2023 – A CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens da **SEMANA DA PÁTRIA 2023** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **12 a 30 de Junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

3ª SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens da **3ª SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **12 a 30 de Junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as empresas interessadas em patrocinar a 25ª Festa de São Pedro para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **16 de junho de 2023**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem o interesse. Estarão disponíveis espaços na medida 5 X 5 mts, em área descoberta ao valor de R\$ 2.500,00 durante a realização da festa que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 e julho de 2023.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMINIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal no 4.526, de 26 de dezembro de 2012, CONVOCA os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue:

DATA: 14/6/2023 (quarta-feira)

HORÁRIO: 16 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

ENDEREÇO: Rod. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca - Itatiba/SP

PAUTA:

- 1 - Saldo do Fundo Municipal de Saneamento Socioambiental;
 - 2 - Apresentação andamento das obras ETE SABESP;
 - 3 - Continuidade da apresentação de nova lei e decretos reguladores do Marco Legal e Plano Nacional de Saneamento Básico;
 - 4 - Discussão sobre Contrato de Programa da SABESP;
 - 5 - Outros assuntos.
-

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

DECRETO Nº 7.879, DE 07 DE JUNHO DE 2023**“Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na forma que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.052, de 27 de maio de 2008, e alterações posteriores,**D E C R E T A:****Art. 1º.** Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, biênio 2023-2025:

I – representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Alberto Hiroshi Bando**Suplente:** Márcio Aurélio Ulhano Megda

b) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação:

Titular: Hermínio Geromel Junior**Suplente:** Cláudio Antônio Ramos

c) representante da Secretaria de Governo:

Titular: Denise Soares de Camargo**Suplente:** Mari Carla Polizzelo Giro

d) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

Titular: Vanessa Kovalski Albuquerque**Suplente:** Fernando Balberde Lucio

e) representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Jair Ferreira Humber**Suplente:** Rosângela Zabaleta Alves Correa**(Decreto nº 7.879/23 – fls. 02)**

f) representante da Secretaria de Educação:

Titular: Yaskara de Castro**Suplente:** Michele Di Stefano Alimento

g) representante da Defesa Civil:

Titular: Leila Aparecida Pires Recaman Cavallaro**Suplente:** Jeferson Montico

II – representantes da sociedade civil:

a) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba:

Titular: Ana Lúcia Rodrigues Andretta Ambrosin**Suplente:** Rogério Henrique Ruiz

b) representante da Associação dos Advogados do Brasil/Subseção de Itatiba:

Titular: Dhiego Henrique Simões Dias**Suplente:** Jorge do Carmo Araújo

c) representante do Sindicato Rural de Itatiba:

Titular: Cláudio Fernando de Toledo**Suplente:** Célia Regina Siqueira Quaglia

d) representante de organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente:

Titular: Sócrates José Piovani**Suplente:** Edison Antonio Guidi

e) representante da Universidade São Francisco:

Titular: Renata Lima Moretto**Suplente:** Rosana Zanetti Baú

f) representante da Associação Industrial e Comercial de Itatiba – AICITA:

Titular: Sandra de Cássia Bredariol Jericó**Suplente:** Claudinei Passarelli

g) representante de entidades comunitárias e organizações populares:

Titular: Fabiano Perrone**Suplente:** Sebastião Frederico Picoli**(Decreto nº 7.879/23 – fls. 03)****Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de junho de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídico

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

Processo nº 4050.2020**Interessado: Wilson Valdelino Pereira****Assunto: Pedido de Transferência – Box Mercado Municipal**

Trata-se de solicitação formulada pelo interessado para transferência de permissão municipal relativa ao BOX 21 do Mercado Municipal. O solicitante (fls. 59) esclarece que está doente e pretende deixar seu comércio para sua filha JULIANA PAULA PEREIRA, que constituirá uma empresa para atuar naquele local.

Nas folhas 63 há informação da Secretaria de Finanças no sentido de que o solicitante não possui débitos relativos à permissão.

É a síntese do necessário.

Compulsando os autos verifico que a permissão para uso do espaço público se deu como resultado do Pregão nº 77/2021 e foi firmada por meio do contrato 089/2018, com a permissionária **JÚLIA CRISTINA PEREIRA** (fls. 03/09), filha do solicitante.

Verifico ainda que em 22 de outubro de 2020 a permissão de uso foi transferida ao solicitante, mediante ato autorizativo do Prefeito Municipal à época (fls. 17), com fulcro na Lei Municipal 1.718/84.

Entretanto, a presente permissão, conforme Cláusula 9.2 está regida pela Lei Federal 8.666/93, afastando a incidência de Lei anterior e de inferior hierarquia e vedando a possibilidade de transferência de titularidade da permissão, eis que imperiosa a realização de licitação prévia. A alteração contratual pretendida não está abrangida pelas permissões legais contidas no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Assim, DECIDO:

Considerando os documentos encartados, a Legislação Federal, o Termo de Permissão nº 89/2018;

Considerando a obrigatoriedade de atendimento ao princípio da legalidade administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal e artigo 111, caput da Constituição do Estado de São Paulo, que impede a atuação do administrador público fora dos limites da lei;

Considerando, portanto a presença de vício insanável no ato administrativo que autorizou a transferência de titularidade da permissão de uso ora tratada,

ANULO, na sua integralidade, a decisão de folhas 17 dos autos, nos termos do que dispõe o artigo 8º, incisos III e IV, combinado com artigo 10, ambos da Lei Estadual 10.177/98, no exercício da autotutela administrativa prevista nas súmulas 346 e 473 do STF, retornando o TERMO DE PERMISSÃO nº 89/2018 para o "status quo ante", **mantendo a permissão sob titularidade de JÚLIA CRISTINA PEREIRA.**

Encaminhe-se os autos à Secretaria de Administração para ciência às partes da presente decisão e mais providências que se fizerem necessárias à regularização da permissão.

Cumpra-se.

Itatiba, 02 de maio de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 12/06/2023 às 09h00min no balcão do RH.

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI (Comparecer com RG, CPF e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal de nível superior, com habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

84º MARIA HELENA SANTOS DOS REIS

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 07 de Junho de 2023.

Eduardo Antônio Sesti Júnior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA ENFERMEIRA** aprovada em Processo Seletivo, **Edital nº 004/2022 - Contratação Emergencial de Enfermeiro**, comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, no dia **12/06/2023 às 09h00min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a 14 anos.

1. MILENA ROBERTA PINTO DE CAMARGO - RG nº 28.024.539-7 - 5ª colocada

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO**

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

| NOME DO ESTUDANTE | LOCAL DA VAGA |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Tulio Perrone | Secretaria de Meio Ambiente |
| Juliana De Cássia Ferreira Da Silva | Centro de Capacitação |

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da Secretaria de Saúde informa e dá publicidade ao Gabarito Oficial da prova de estágio aplicada em 06/06/2023, e a classificação final dos candidatos para a vaga de estágio de Enfermagem da Secretaria de Saúde, conforme segue abaixo:

GABARITO:

| | A | B | C | D |
|----|---|---|---|---|
| 1 | | | | ■ |
| 2 | | ■ | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | ■ |
| 5 | ■ | | | |
| 6 | | | ■ | |
| 7 | | ■ | | |
| 8 | | | | ■ |
| 9 | | | | |
| 10 | | | ■ | |
| 11 | | | | ■ |
| 12 | ■ | | | |
| 13 | | | ■ | |
| 14 | | | | |
| 15 | ■ | | | |
| 16 | | ■ | | |
| 17 | | | | |
| 18 | ■ | | | |
| 19 | | | | ■ |
| 20 | | ■ | | |

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO

| Classificação | Nome | Nota | Situação |
|---------------|------------------------------|------|--------------|
| 1º | Ketlyn de Oliveira Bredariol | 15 | Classificado |

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

Extrato do Termo de Contrato n.º68/2023. Processo Administrativo n.º07578/2023. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de INSUMOS DE DIABETES, para utilização em bomba de infusão de insulina, para cumprimento de Ação Judicial, para entrega parcelada, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes neste contrato, e cotação da empresa BID 1156669. **Valor:** R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/05/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º69/2023. Processo Administrativo n.º07767/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal N.º 8666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA (Nome Fantasia UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO USF). **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a locação do imóvel localizado na Avenida Senador Lacerda Franco, n.º 360, Centro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo (matrícula nº064721 Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Itatiba Estado de São Paulo), objetivando abrigar as instalações da CEMEI “Profª Irene Araújo de Camargo Pires Fumach”, de forma provisória, conforme justificativas encartadas nos autos do PA nº07767/2023 que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 30/05/2023.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º135/2022. Processo Administrativo n.º03610/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º22/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º135/2022, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03610/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 19/05/2023.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º142/2022. Processo Administrativo n.º02986/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º28/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** J. L. A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0142/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimo quantitativo, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02986/2022. **Valor:** R\$169.474,71 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 24/05/2023.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º50/2020. Processo Administrativo n.º07047/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º12/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º050/2020, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07047/2019. **Valor:** R\$ 6.283,56 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/05/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º138/2022. Processo Administrativo n.º02676/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º97/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º138/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º02676/2022. **Valor:** R\$145.388,31 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 10.301.0007.2.027, 27.812.0010.2.082, 06.182.0002.2.092, 06.182.0002.2.094, 06.182.0002.2.100, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 31/05/2023.

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9011/2023**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 67/2023****PREGÃO Nº 11-58/2023****Objeto:** Locação de camas beliche e colchões para atender atletas e dirigentes que representarão o Município nos JOGOS REGIONAIS e JOGOS ABERTOS DO INTERIOR**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**RAFAEL D. TECLI MOVEIS - ME****Item 1 - 140 unidades, LOCAÇÃO DE CAMA BELICHE E COLCHÕES**

Locação de camas beliche de ferro e/ou madeira e travamento entre as barras dos mesmos, deixando-os firmes e seguros, com colchões D-33 espuma – dimensões 1,88 X 0,78 x 18, tecido com tratamento antiácido, antialérgico e antifungo, suporte de peso 110 kg.

Para os JOGOS REGIONAIS – período de 03/07/2023 a 12/07/2023 e JOGOS ABERTOS DO INTERIOR – período de 02/10/2023 a 14/10/2023, valor unitário do beliche com colchão por período - R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) e valor total de R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 07 de junho de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8255/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 64/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-55/2023****Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de brinquedos de parque.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**CB NEWS COMERCIAL LTDA**

Item 2 - 2 UN, LABIRINTO (TREPA TREPA). Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¾ x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm. Utilizar pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Parque infantil adequado para crianças de 05 a 12 anos, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 1.999,99 (um mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) e valor total de R\$ 3.999,98 (três mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)

ESTELAR BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS

Item 3 - 23 UN, CARROSSEL GIRA-GIRA ASSENTO DE MADEIRA COM 08 LUGARES. Eixo em tubo de aço 2.1/2" x 3,00mm de parede. Estrutura giratória confeccionada com (8) radiais em tubo 1"x 2,25 mm de parede, francesas e pega mão em tubo 7/8" x 1,5mm. Tubo central com 3.1/2" x 2,25mm de parede. O brinquedo opera com 2 rolamentos: um fixado ao eixo, tipo rolos cônicos e outro confinado ao tubo central, tipo esferas, com função guia, proporcionando um funcionamento livre e com o mínimo de atrito. Os assentos são em madeira garapeira aparelhada e resinada com 22 mm de espessura, em forma de setor, c/ arestas arredondadas em toda sua extensão, fixadas p/ quatro parafusos zincados de cabeça francesa ¼" x 1 ½". Dimensões aproximadas: 1,52m(diâmetro); 0,42m (altura giratório); 1,20m (altura total eixo). Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ipê e Vermelho cereja., Marca - NATALI BRINK, valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais) e valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais)

Item 4 - 7 UN, CARROSSEL GIRA-GIRA ASSENTO DE MADEIRA COM 08 LUGARES. Eixo em tubo de aço 2.1/2" x 3,00mm de parede. Estrutura giratória confeccionada com (8) radiais em tubo 1" x 2,25 mm de parede, francesas e pega mão em tubo 7/8" x 1,5mm. Tubo central com 3.1/2" x 2,25mm de parede. O brinquedo opera com 2 rolamentos: um fixado ao eixo, tipo rolos cônicos e outro confinado ao tubo central, tipo esferas, com função guia, proporcionando um funcionamento livre e com o mínimo de atrito. Os assentos são em madeira garapeira aparelhada e resinada com 22 mm de espessura, em forma de setor, c/ arestas arredondadas em toda sua extensão, fixadas p/ quatro parafusos zincados de cabeça francesa ¼" x 1 ½". Dimensões aproximadas: 1,52m(diâmetro); 0,42m (altura giratório); 1,20m(altura total eixo). Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ipê e Vermelho cereja., Marca - NATALI BRINK, valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais) e valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil cem reais)

Item 5 - 23 UN, ESCORREGADOR COM 2,0 M DE LEITO. Leito em aço carbono SAE 1010/1020, em chapa única, dobrada em forma de "U", MSG 18 (1,2mm), sem emendas na superfície de escorregamento; reforço do corrimão com barra de perfil retangular ¾" x 1/8" e tubo de 7/8" x 1,5mm; Escada em tubo de aço retangular 40x20x1,5mm e pega-mão em tubo Ø 7/8" x 1,5mm. Dimensões: 2,40m (C) x 1,30m (L) x 1,15m (A); largura do leito 40 cm. Soldagem através do sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ipê e Vermelho cereja., Marca - NATALI BRINK, valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil noventa reais) e valor total de R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil setenta reais)

Item 6 - 7 UN, ESCORREGADOR COM 2,0 M DE LEITO. Leito em aço carbono SAE 1010/1020, em chapa única, dobrada em forma de "U", MSG 18 (1,2mm), sem emendas na superfície de escorregamento; reforço do corrimão com barra de perfil retangular ¾" x 1/8" e tubo de 7/8" x 1,5mm; Escada em tubo de aço retangular 40x20x1,5mm e pega-mão em tubo Ø 7/8" x 1,5mm. Dimensões: 2,40m (C) x 1,30m (L) x 1,15m (A); largura do leito 40 cm. Soldagem através do sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ipê e Vermelho cereja., Marca - NATALI BRINK, valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil noventa reais) e valor total de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)

Item 9 - 23 UN, GANGORRA COM 03 PRANCHAS. Cavelete com tubos diâmetro 1 ½"x2,50mm, com duplo ramo com tubo diâmetro 1"x1,90mm, reforço (mão francesa) com tubo de diâmetro. Pega mão em tubo. Assento em chapa de aço 13, com 2,25mm de espessura, medindo 20x32cm, com reforço dianteiro e traseiro em "J" com 17mm, fixado à estrutura através de soldagem do sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Articulações de cada prancha através de eixo diâmetro de ¾", biapioidados em mancais de diâmetro de 1" fixados ao cavelete. Dimensões aproximadas: 2500 X 1900 X 650mm. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ipê e Vermelho cereja., Marca - NATALI BRINK, valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais)

Item 10 - 7 UN, GANGORRA COM 03 PRANCHAS. Cavelete com tubos diâmetro 1 ½"x2,50mm, com duplo ramo com tubo diâmetro 1"x1,90mm, reforço (mão francesa) com tubo de diâmetro. Pega mão em tubo. Assento em chapa de aço 13, com 2,25mm de espessura, medindo 20x32cm, com reforço dianteiro e traseiro em "J" com 17mm, fixado à estrutura através de soldagem do sistema MIG conforme norma AWS A5.18 ER70S-6. Articulações de cada prancha através de eixo diâmetro de ¾", biapioidados em mancais de diâmetro de 1" fixados ao cavelete. Dimensões aproximadas: 2500 X 1900 X 650mm. Pré acabamento com banho desengraxante e fosfatizante, aplicação de primer universal e pintura final com tinta automotiva duco nas cores: Azul portobello, Amarelo ipê e Vermelho cereja., Marca - NATALI BRINK, valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais)

Item 13 - 23 UN, BALANÇO AMERICANO COM 4 LUGARES Estrutura em aço tubular de alta resistência, parede grossa, conforme ASTM, sendo travessão de diâmetro 63,5mm x 3,00mm de espessura de parede e pés de diâmetro 50,0mm x 2,65mm de espessura de parede corrente de sustentação em aço galvanizado diâmetro 4,5; articulações com pinos de ferro maciço de diâmetro 1/2" confinados em luvas tubulares de diâmetro 3/4"; parafusos de fixação do tipo maquina sextavado de diâmetro 3/8"uncx1"; cadeira para balanço inteiramente em aço sendo composta de 02 peças em "I" confeccionada de barra chata de ½ x 3 1/6" que une o assento ao encosto de maneira contínua. Assento confeccionado com 05 peças de barra chata 1 x 1/8" medindo 310mm de comprimento e 04 peças da mesma medida para formação do encosto, braços em forma de "I" medindo 440mm confeccionado em aço mecânico de 3/8". A cadeira deve ter soldada à estrutura 04 argolas com diâmetro de 30mm confeccionada com aço redondo mecânico de ¼" para fixação das correntes através de elo "s". A cadeira deve estar isenta de arestas e rebarbas pontiagudas que possam causar danos ao usuário. Soldagem através do processo eletrônico mig, conforme a norma aws a5 18-93 e 70s6, todo o brinquedo receberá pré-acabamento com banho fosfatizante, primer anticorrosivo universal automotivo e pintura final com tinta automotiva duco nas cores azul portobello, vermelho cereja e amarelo ipê. O brinquedo deve estar isento de rebarbas e arestas pontiagudas que ofereçam perigo a criança. Todos os tubos de aço utilizados na fabricação do equipamento devem ter seus topos fechados com solda e esmerilhados, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para esse fechamento. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma NBR 14350-1 ABNT 1999 obedecendo rigorosamente as especificações mínimas. Dimensões: 4,40(c) x 1,80(p) x 2,20m(a). Garantia mínima de 03 anos, contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente com atendimento no local onde o equipamento esteja instalado., Marca - NATALI BRINK, valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais)

Item 14 - 7 UN, BALANÇO AMERICANO COM 4 LUGARES Estrutura em aço tubular de alta resistência, parede grossa, conforme ASTM, sendo travessão de diâmetro 63,5mm x 3,00mm de espessura de parede e pés de diâmetro 50,0mm x 2,65mm de espessura de parede corrente de sustentação em aço galvanizado diâmetro 4,5; articulações com pinos de ferro maciço de diâmetro 1/2" confinados em luvas tubulares de diâmetro 3/4"; parafusos de fixação do tipo maquina sextavado de diâmetro 3/8"uncx1"; cadeira para balanço inteiramente em aço sendo composta de 02 peças em "I" confeccionada de barra chata de ½ x 3 1/6" que une o assento ao encosto de maneira contínua. Assento confeccionado com 05 peças de barra chata 1 x 1/8" medindo 310mm de comprimento e 04 peças da mesma medida para formação do encosto, braços em forma de "I" medindo 440mm confeccionado em aço mecânico de 3/8". A cadeira deve ter soldada à estrutura 04 argolas com diâmetro de 30mm confeccionada com aço redondo mecânico de ¼" para fixação das correntes através de elo "s". A cadeira deve estar isenta de arestas e rebarbas pontiagudas que possam causar danos ao usuário. Soldagem através do processo eletrônico mig, conforme a norma aws a5 18-93 e 70s6, todo o brinquedo receberá pré-acabamento com banho fosfatizante, primer anticorrosivo universal automotivo e pintura final com tinta automotiva duco nas cores azul portobello, vermelho cereja e amarelo ipê. O brinquedo deve estar isento de rebarbas e arestas pontiagudas que ofereçam perigo a criança. Todos os tubos de aço utilizados na fabricação do equipamento devem ter seus topos fechados com solda e esmerilhados, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para esse fechamento. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma NBR 14350-1 ABNT 1999 obedecendo rigorosamente as especificações mínimas. Dimensões: 4,40(c) x 1,80(p) x

2,20m(a). Garantia mínima de 03 anos, contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente com atendimento no local onde o equipamento esteja instalado., Marca - NATALI BRINK, valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais)

METALURGICA SILLOTT LTDA

Item 1 - 8 UN, LABIRINTO (TREPA TREPA). Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; ¾ x 1,50 mm; 1' ½ X 1,50 mm. Utilizar pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Parque infantil adequado para crianças de 05 a 12 anos, Marca - VAXXFITNESS, valor unitário de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais)

N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES

Item 7 - 12 UN, ESCORREGADOR TIPO TOBOGÃ. Escorregador médio em cores diversificadas prancha que é tipo tobogã, bordas salientes e anatômicas escorregador com 1,44m de descida escada com 3 degraus, matéria prima principal polietileno composto de aditivo anti-estático que reduz atritos dos tecidos aditivo anti-UV protegem contra raios solares ,pigmentos que não desbota com o sol e chuva,garante a resistência e durabilidade do produto. Medidas: comp. 1,55 m X larg. 0,62 m X alt. 0,93m. Garantia mínima de 06 meses., Marca - LIG LIG, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Item 8 - 3 UN, ESCORREGADOR TIPO TOBOGÃ. Escorregador médio em cores diversificadas prancha que é tipo tobogã, bordas salientes e anatômicas escorregador com 1,44m de descida escada com 3 degraus, matéria prima principal polietileno composto de aditivo anti-estático que reduz atritos dos tecidos aditivo anti-UV protegem contra raios solares ,pigmentos que não desbota com o sol e chuva,garante a resistência e durabilidade do produto. Medidas: comp. 1,55 m X larg. 0,62 m X alt. 0,93m. Garantia mínima de 06 meses., Marca - LIG LIG, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Item 11 - 15 UN, GANGORRA EM FORMATO DE CAVALO. Gangorra confeccionada em resina plástica de polietileno em formato de cavalo, com pegadores confortáveis, assento projetado para facilitar a montaria da criança e apoio para os pés, produzido em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raio solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atritos dos tecidos e dá resistência ao produto. Medidas:comp.0,90 m, X larg.0,28 m X alt. 0,45 m., Marca - LIG LIG, valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 12 - 5 UN, GANGORRA EM FORMATO DE CAVALO. Gangorra confeccionada em resina plástica de polietileno em formato de cavalo, com pegadores confortáveis, assento projetado para facilitar a montaria da criança e apoio para os pés, produzido em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raio solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atritos dos tecidos e dá resistência ao produto. Medidas:comp.0,90 m, X larg.0,28 m X alt. 0,45 m., Marca - LIG LIG, valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Item 15 - 15 UN, GIRA-GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO, para Crianças a partir de 2 anos, Peça composta por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante; Volante central; Acabamento sem saliências e com laterais redondas; Três assentos anatômicos e apoio para os pés; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Diversas cores; Não tóxico. Dimensões aproximadas: · Diâmetro: 100cm · Altura: 55cm. O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. - Garantia mínima de 06 meses, Marca - LIG LIG, valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item 16 - 5 UN, GIRA-GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO, para Crianças a partir de 2 anos, Peça composta por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante; Volante central; Acabamento sem saliências e com laterais redondas; Três assentos anatômicos e apoio para os pés; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Diversas cores; Não tóxico. Dimensões aproximadas: · Diâmetro: 100cm · Altura: 55cm. O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. - Garantia mínima de 06 meses, Marca - LIG LIG, valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 06 de junho de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6388/2023**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023****EDITAL Nº 44/2023****OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA VAGAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.**

Itatiba, 07 de junho de 2023.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **OSC LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA, valor total R\$ 1.885.827,60** (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023****EDITAL Nº 47/2023****OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA.**

Itatiba, 07 de junho de 2023.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **OSC - CRCA – Centro de Referência em Cooperativismo e Associativismo, valor total de R\$ 269.800,00** (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2023**EDITAL LICITATÓRIO nº 49/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6759/2023****OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência a formalização de parceria por meio de celebração de Termo de Fomento com OSC, para atendimentos Técnicos Educacionais de Interpretação e Tradução Português – Libras para alunos com deficiência e/ou necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino****JULGAMENTO**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação, foi declarada como vencedora a proposta do INSTITUTO PHALA, no valor global de **R\$613.631,82** (seiscentos e treze mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Itatiba, 01 de junho de 2023.

Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação

Maria do Carmo Montanhez Bertaglia

Roseli Merli Martins

Simone Jaqueline Ferreira de Branco

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023
EDITAL LICITATÓRIO Nº 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6654/2023****OBJETO:** Constitui objeto deste termo de referência a formalização de parceria por meio de celebração de Termo de Fomento com OSC, para execução de atendimentos Equoterápicos para alunos com deficiência e/ou necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino**JULGAMENTO**De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação, foi declarada como vencedora a proposta do INSTITUTO MOVIMENTO QUALIVIDA, no valor global de **R\$ R\$ 640.912,73 (Seiscentos e quarenta mil e novecentos e doze reais e setenta e três centavos).**

Itatiba, 01 de Junho de 2023.

Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação

Maria do Carmo Montanhez Bertaglia

Roseli Merli Martins

Simone Jaqueline Ferreira de Branco

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7940/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023
REFERÊNCIA - EDITAL Nº 59/2023****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**JULGAMENTO**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foram declarados como vencedores:

Fornecedor Individual - DONIZETE Leonardo de Moura**Item 01** – 4.760 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).**Grupo Informal – SÉRGIO Franco de Oliveira****Item 01** – 4.761 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 39.992,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**Grupo Informal – MATEUS Camargo de Oliveira****Item 01** – 4.761 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 39.992,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**AGRIFAJA – Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu.****Item 01** – 9.520 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais)**AAJF – Associação Agricultura Familiar de Jarinu****Item 01** – 1.398 quilos - BANANA NANICA Classificação extra (Classe 15: Maior que 15 a 18 cm). Fruto maduro, sem sinais de podridão, ou problemas na polpa ou na casca. Grau de maturação amarelo com ponta verde. Apresentação em penca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), valor total R\$ 11.743,20 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**Grupo Informal - Rodrigo Bisetto****Item 02** – 2.234 quilos - PÊSSEGO NACIONAL - Produto de qualidade, com aproximadamente 100 g, calibre íntegros sem sinais de danos físicos e mecânicos, com coloração uniforme isentas de sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, valor unitário do quilo R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e valor total R\$ 39.988,60 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**AGRIFAJA – Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu.****Item 02** – 3.466 quilos - PÊSSEGO NACIONAL - Produto de qualidade, com aproximadamente 100 g, calibre íntegros sem sinais de danos físicos e mecânicos, com coloração uniforme isentas de sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, valor unitário do quilo R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e valor total R\$ 62.041,40 (sessenta e dois mil quarenta e um reais e quarenta centavos)

Itatiba, 06 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

Ref. Processo administrativo: nº 1896/2022

À empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXP LTDA

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 70/2022, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

| Medicamento | Marca | Quantidade | AF |
|--|----------------|------------|----------|
| CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO | JUNIÃO QUÍMICA | 1.200 | 718/2023 |

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 DIAS ÚTEIS**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Ana Paula Rabechi Barone
Farmacêutica Responsável
Almoxarifado Farmacêutico

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 8.579, DE 07 DE JUNHO DE 2023**“Reconduz servidora para o cargo de Corregedora Geral do Município de Itatiba, na forma que especifica.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

R E C O N D U Z I R:

a servidora LUCIANA SCIAMARELLI CREMONESI, portadora da cédula de identidade RG 30.383.259-9 e inscrita no CPF/MF 274.108.808-05, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Corregedora Geral do Município, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no regime jurídico-administrativo, a partir de 1º de junho de 2023.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 07 de junho de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.580, DE 07 DE JUNHO DE 2023**“Dispensa servidores, a pedido.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

I - BARBARA LOBO GONCALVES PRETO, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, CTPS nº 60268, série 344, RG: 36.239.205-5 e CPF: 230.669.088-01, a partir de 03/04/2023;

II - FELLIPE JOSE DE MORAIS, lotado (a) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, exercendo a função de AGENTE FISCAL AMBIENTAL, CTPS nº 021921, série 415, RG: 49.753.477-0 e CPF: 381.484.948-51, a partir de 03/04/2023;

III - HUGO SAMUEL GOMES CARVALHO, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 1783253, série 050, RG: 19.530.408 e CPF: 128.025.616-85, a partir de 03/04/2023;

IV - VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS, lotado junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de FARMACÊUTICO, CTPS nº 009207, série 277, RG: 25.755.410-5 e CPF: 282.912.218-63, a partir de 03/04/2023;

V - SILVANA MUNIZ BROLO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de FISIOTERAPEUTA, CTPS nº 98375, série 606, RG: 15.891.660-8 e CPF: 096.796.088-67, a partir de 10/04/2023;

VI - THAIS NOGUEIRA PENIDO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 12, série 244, RG: 33.509.659-1 e CPF: 317.415.128-75, a partir de 10/04/2023;

VII - PATRICIA MARIA DE SOUSA MELONIO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - SUBSTITUTO, CTPS nº 71350, série 248, RG: 40.159.633-3 e CPF: 326.158.528-50, a partir de 12/04/2023;

VIII - ORLANDO ANDRADE DO CARMO, lotado junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, exercendo a função de PATRULHEIRO I, CTPS nº 55457, série 469, RG: 11.285.355 e CPF: 009.020.188-41, a partir de 19/04/2023;

(Portaria nº 8580/23 – fls. 02)

IX - JULIANA CENTOFANTI DENTELLO AVELAR, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de MEDICO DERMATOLOGISTA, CTPS nº 18281, série 215, RG: 27.957.024-7 e CPF: 267.402.858-02, a partir de 20/04/2023.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de junho de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.581, DE 07 DE JUNHO DE 2023**“Dispensa servidores, por motivo de falecimento.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, por motivo de falecimento,

I - ISaura CHEFER GARCIA, lotado (a) junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 40404, série 321, RG: 7.250.281 e CPF: 169.833.918-61, a partir de 01/04/2023;

II - RENATO SANTANA, lotado (a) junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de BRAÇAL, CTPS nº 97564, série 540, RG: 1.613.709 e CPF: 148.448.936-53, a partir de 22/04/2023.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de junho de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.582, DE 07 DE JUNHO DE 2023**“Dispensa servidores, a pedido.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

I - ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de PSICOLOGO, CTPS n° 1713112, série 0030, RG: 47.308.880-0 e CPF: 041.658.765-85, a partir de 02/05/2023;

II - IRINEU DUTRA DA SILVA, lotado junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II EDUCACAO FISICA, CTPS n° 057459, série 575, RG: 15546442 e CPF: 056.802.068-54, a partir de 03/05/2023;

III - ISADORA CRISTINA SILVA AMARAL, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de FONOAUDIOLOGA, CTPS n° 024435, série 389, RG: 444462272 e CPF: 433.966.328-00, a partir de 04/05/2023;

IV - KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS n° 1727, série 318, RG: 42.207.464-0 e CPF: 333.622.398-97, a partir de 08/05/2023;

V - VANESSA TUON HONDA, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS n° 3472, série 318, RG: 34.967.974-5 e CPF: 288.792.498-27, a partir de 15/05/2023;

(Portaria n° 8.582/23 – fls. 02)

VI - GIOVANNA GAVROS PALANDRI, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de MEDICO PEDIATRA, CTPS n° 069465, série 406, RG: 29.981.461-0 e CPF: 229.062.868-93, a partir de 16/05/2023;

VII - MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, exercendo a função de PSICOLOGO, CTPS n° 2258884, série 0060, RG: 2.735.277 e CPF: 006.306.101-50, a partir de 19/05/2023;

VIII - JULIO CESAR MESQUITA, lotado junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de GUARDA MUNICIPAL, CTPS n° 89997, série 264, RG: 335800014 e CPF: 322.227.828-80, a partir de 22/05/2023.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de junho de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.583, DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de candidatos aprovados em Concurso Público.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

A D M I T I R:

JAIME YOSHITOYO KIKUCHI, portador do RG: 43.736.954-7 e do CPF: 368.650.218-60, para o Emprego Público de ENGENHEIRO ELETRICISTA, criado pela Lei 5216/2019, classificado em 3º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2019, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, referência salarial 408, a partir de 10/04/2023.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 07 de junho de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Página 1/1
Data: 06/06/2023
Hora: 13:11:33
Nº Relatório: 08.2 W

Período: 06/06/2023 à 06/06/2023 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos (Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

| Protocolo | Tipo | Auto Infração | Placa | Dt. Protocolo | Dt. Julg. | Resultado |
|-----------|--------------|---------------|---------|---------------|------------|------------|
| 98/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000130008-1 | ENR6D48 | 08/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 99/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000131508-1 | ENR6D48 | 08/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 100/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000134813-1 | ENR6D48 | 08/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 101/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000134601-1 | ENR6D48 | 08/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 102/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000135100-1 | ENR6D48 | 08/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 103/2023 | 1ª INSTÂNCIA | N022900-1 | ENR6D48 | 08/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 104/2023 | 1ª INSTÂNCIA | A0000001434-1 | FJQ0538 | 09/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 105/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000134461-1 | FTO6G63 | 09/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 106/2023 | 1ª INSTÂNCIA | L75143528-1 | DQI7C38 | 09/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 107/2023 | 1ª INSTÂNCIA | L75143529-1 | DQI7C38 | 09/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 108/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000139302-1 | EEK0734 | 11/05/2023 | 06/06/2023 | DEFERIDO |
| 109/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000138785-1 | EEK0734 | 11/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 110/2023 | 1ª INSTÂNCIA | E0000138975-1 | DTW9485 | 15/05/2023 | 06/06/2023 | DEFERIDO |
| 111/2023 | 1ª INSTÂNCIA | N023053-1 | FSW4644 | 19/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 112/2023 | 1ª INSTÂNCIA | T000020136-1 | EEO3390 | 22/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 113/2023 | 1ª INSTÂNCIA | N022974-1 | GCA2726 | 22/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |
| 114/2023 | 1ª INSTÂNCIA | T000024202-1 | FUE9296 | 09/05/2023 | 06/06/2023 | INDEFERIDO |

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado da JARI.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 2992 - Ano XXI, 8 de Junho de 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

“Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2020”.

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por dezessete votos favoráveis, na 111ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-003222.989.20-4, o qual foi **FAVORÁVEL** às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2020 e que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 06 de junho de 2023.

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 17 de outubro de 2023.

Pedro Luis Lima Andre

Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

“Concede licença ao vereador Juninho Parodi, conforme solicitação”.

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 110ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Juninho Parodi, eleito pelo Avante, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 26 de maio de 2021, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 01 de junho de 2023.

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Pedro Luis Lima André

Diretor Legislativo